Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

APROVADO
Em 01/10/2019

Requerimento Nº 100 /2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Engenheiro da Construtora Rocha Cavalcante.

Requeiro que seja construída uma faixa de pedestres e uma passarela nas imediações do antigo Colégio Estadual de Itabaiana, haja vista do grande fluxo de alunos daquela Escola.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 20 de Setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA ORAL

Recebi em 20/09/19

Suélyo Rogério Cavalcanti Lira
Vereador/PSB